



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0385/2023 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membro da Comissão de Proteção ao Direito do Consumidor, a advogada SARAH SOUSA OLLANDEZOS, OAB/BA 44571.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Novembro de 2023.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA